



INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DA PARAÍBA
DIRETORIA DE DESENVOLVIMENTO DO ENSINO
DEPARTAMENTO DE ENSINO SUPERIOR
COORDENAÇÃO DO CURSO DE LICENCIATURA EM LETRAS A DISTÂNCIA
COM HABILITAÇÃO EM LÍNGUA PORTUGUESA

Ata – Resumo

Reunião – Alteração do Projeto Pedagógico do Curso de Letras
Local: Campus João Pessoa - Coordenação do Curso de Letras
Data: 18 de fevereiro de 2015

Pauta:

- 1- Abertura
- 2- Situação do curso em relação aos atos normativos
- 3- Alteração do PPC
- 4- Encaminhamentos

Participantes:

Núcleo Docente Estruturante (membros da comissão de alteração do PPC do Curso de Licenciatura em Letras a distância).

Objetivo:

Apontamentos sobre a atualização do PPC de Letras.

Reunião

1- Abertura:

- Indicação do trâmite relativo à aprovação do novo PPC: Direção de Ensino; Conselho Diretor do Campus; Conselho Superior do IFPB.
- Proposta de realizar as alterações visando iniciar o ano letivo de 2016 com o novo PPC em vigor;

2- Situação do curso no tocante aos atos normativos

- Situação do **ato de autorização de funcionamento do curso:**
 - Até a presente data, a resolução que autoriza o funcionamento do curso está na condição de *Ad Referendum*, necessitando da

INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DA PARAÍBA
DIRETORIA DE DESENVOLVIMENTO DO ENSINO
DEPARTAMENTO DE ENSINO SUPERIOR
COORDENAÇÃO DO CURSO DE LICENCIATURA EM LETRAS A DISTÂNCIA
COM HABILITAÇÃO EM LÍNGUA PORTUGUESA

convalidação deste ato autorizativo por parte do Conselho Superior do IFPB;

- A solicitação da convalidação da referida resolução foi feita no início de dezembro de 2014;

- A próxima reunião do Conselho Superior do IFPB, segundo informações do está prevista para março do corrente ano.

3- Alteração do Projeto Pedagógico

- Apresentação de divergências entre o que está sendo realizado no curso e o Projeto Pedagógico do Curso (PPC) de Letras aprovado pelo Conselho Superior:

- Foram identificadas diferenças em relação à matriz curricular (MC) vigente e o texto do PPC (divulgado na plataforma e cadastrado no sistema emec). Segundo levantamento, as modificações foram feitas antes do início do curso, mas não encaminhadas para autorização do Conselho Superior e nem registradas em ata, visando adequações urgentes na estrutura do curso, tendo em vista a falta de docentes para conduzir algumas disciplinas, a ausência de determinados conteúdos, bem como a dificuldade na produção do material didático. As alterações ocorridas nesta categoria foram:

- Inclusão do componente curricular "Fundamentos da Linguística Românica";
- Mudança na distribuição de disciplinas dentro dos semestres (15 disciplinas relocadas), conforme tabela abaixo:

| Componente Curricular | Período de alocação no PPC aprovado | Período de alocação na MC vigente |
|---------------------------------|--|--|
| Morfologia da Língua Portuguesa | 5º | 2º |
| Literatura Brasileira I | 2º | 3º |
| Literatura Portuguesa I | 2º | 3º |

INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DA PARAÍBA
DIRETORIA DE DESENVOLVIMENTO DO ENSINO
DEPARTAMENTO DE ENSINO SUPERIOR
COORDENAÇÃO DO CURSO DE LICENCIATURA EM LETRAS A DISTÂNCIA
COM HABILITAÇÃO EM LÍNGUA PORTUGUESA

| | | |
|---|----|----|
| Psicologia da Aprendizagem | 4º | 3º |
| Literatura Brasileira II | 3º | 4º |
| Literatura Portuguesa II | 3º | 4º |
| Literatura Brasileira III | 4º | 5º |
| Morfossintaxe | 7º | 5º |
| Semântica da Língua Portuguesa | 7º | 5º |
| Literatura Brasileira IV | 5º | 6º |
| Literaturas Africanas de Língua Portuguesa. | 8º | 6º |
| Literatura Brasileira V | 6º | 7º |
| Literatura Infantojuvenil | 6º | 7º |
| Sociologia da Educação | 3º | 7º |
| Gestão Educacional | 5º | 8º |

- Exigências de pré-requisitos: divergência entre o que indica a matriz curricular e o texto do PPC;

| Componente Curricular | Pré-requisito(s) conforme PPC aprovado | Pré-requisito(s) conforme MC vigente |
|--|--|--|
| Teoria Literária II | Introdução aos Estudos Literários | Teoria Literária I |
| História da Língua Portuguesa | Não há | Fundamentos da Linguística Românica |
| Sociologia da Educação | Não há | História da Educação Brasileira |
| Literatura Brasileira II | Introdução aos Estudos Literários + Teoria Literária I | Teoria Literária I |
| Aquisição da Linguagem | Introdução à Linguística | Linguística I + Psicologia da Aprendizagem |
| Fonética e Fonologia da Língua Portuguesa | Não há | Linguística I |
| Metodologia do Ensino de Língua Portuguesa | Não há | Linguística II |
| Morfologia da Língua | Não há | Introdução à |

INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DA PARAÍBA
DIRETORIA DE DESENVOLVIMENTO DO ENSINO
DEPARTAMENTO DE ENSINO SUPERIOR
COORDENAÇÃO DO CURSO DE LICENCIATURA EM LETRAS A DISTÂNCIA
COM HABILITAÇÃO EM LÍNGUA PORTUGUESA

| | | |
|--|--|--|
| Portuguesa | | Linguística |
| Metodologia do Ensino de Literatura | Não há | Literatura e Ensino |
| Orientação de Estágio Supervisionado | Didática | Não há |
| Literatura Infantojuvenil | Introdução aos Estudos Literários + Teoria Literária I + Teoria Literária II | Literatura Brasileira I |
| Metodologia da Pesquisa Científica/TCC | Não há | Leitura e Produção de Textos II |
| Morfossintaxe | Não há | Morfologia da Língua Portuguesa + Linguística II |
| Semântica da Língua Portuguesa | Não há | Linguística II |
| Estrutura e Funcionamento da Educação Básica | Não há | Didática |

- Carga horária: divergência na carga horária nas disciplinas;

| Componente Curricular | Carga horária conforme PPC aprovado | Carga horária conforme MC vigente |
|--|-------------------------------------|-----------------------------------|
| Gestão Educacional | 60 horas | 30 horas |
| Leitura e Produção de Texto II | 45 horas | 60 horas |
| Tópicos em Projetos Especiais | 60 horas | 30 horas |
| Semântica da Língua Portuguesa | 60 horas | 45 horas |
| Estrutura e Funcionamento da Educação Básica | 45 horas | 60 horas |

- Propostas das seguintes e modificações, para entrar em vigências a partir do período imediatamente subsequente à aprovação da proposta junto aos órgãos colegiados:



INSTITUTO FEDERAL DE
EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA
PARAÍBA

INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DA PARAÍBA
DIRETORIA DE DESENVOLVIMENTO DO ENSINO
DEPARTAMENTO DE ENSINO SUPERIOR
COORDENAÇÃO DO CURSO DE LICENCIATURA EM LETRAS A DISTÂNCIA
COM HABILITAÇÃO EM LÍNGUA PORTUGUESA

- Atendimento ao disposto na Resolução CNE/CP nº2/2012, no concerne à Educação Ambiental;
- Mudança no Programa das disciplinas “Fundamentos de Educação a Distância” e “Informática Básica”;
- Alteração do modelo de Trabalho de Conclusão de Curso (TCC): estabelecimento da monografia como gênero textual, em substituição ao memorial;
- Acréscimo e redefinição dos tempos mínimo e máximo para conclusão do curso, presentes apenas na Matriz Curricular;
- Remanejamento da disciplina “Estrutura e Funcionamento da Educação Básica”;
- Inclusão de informação referente à contabilização das horas na publicação e apresentação de trabalhos na modalidade de Comunicação Oral (CO), total de 04 (quatro) horas;
- Estabelecimento de regras claras sobre os seminários interdisciplinares;
- Acréscimo de um item relativo a “formas de avaliação”, que não consta no PPC;
- Revisão dos valores das horas a serem contabilizadas para o aproveitamento de atividades complementares, bem como o esclarecimento de normas regulamentares, indicando a possibilidade de aproveitar ou não atividades realizadas antes da entrada do aluno no curso, bem como o período a ser considerado válido.

4- Encaminhamentos

- Realização de leitura do PPC por cada membro da Comissão visando a proposição de novas alterações/adequações;



INSTITUTO FEDERAL DE
EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA
PARAÍBA

INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DA PARAÍBA
DIRETORIA DE DESENVOLVIMENTO DO ENSINO
DEPARTAMENTO DE ENSINO SUPERIOR
COORDENAÇÃO DO CURSO DE LICENCIATURA EM LETRAS A DISTÂNCIA
COM HABILITAÇÃO EM LÍNGUA PORTUGUESA

Participantes:

| MEMBRO | RUBRICA |
|---------------------------------------|---------|
| Monica Maria Pereira da Silva | |
| Girlene Marques Formiga | |
| Otoniel Machado da Silva | |
| Neilson Alves de Medeiros | |
| Kelly Sheila Inocência Costa Aires | |
| Jackeline Maria de Albuquerque Aragão | |
| Jânsen Almeida Diniz | |

João Pessoa, 18 de fevereiro de 2015